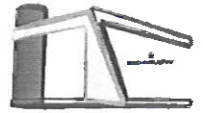




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, **Vereadora Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, **Vereadora Ana Júlia Casagrande**, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa **Dona Cida Salgados e Massas Ltda**, doravante denominada FORNECEDOR, com endereço à Av. Melvin Jones, 1085, Jd. Buzolin, Araras/SP Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 38.429.364/0001-64 e Inscrição Estadual sob o nº 182.251.095.119, neste ato, representada pela Proprietária **Teresinha Márcia Turatti Wittig**, portador do RG nº 12.526.696-0 e CPF sob o nº 017.455.118-57, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

01. Acordam as partes em registrar os seguintes preços dos bens, de acordo com a proposta e demais documentos constantes dos autos do Processo nº. 021/2022, Pregão Presencial nº 011/2022, conforme abaixo:

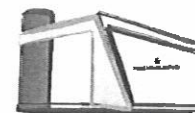
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNIT.
001	4800	und	EMPADINHA DE FRANGO COM PALMITO	0,95
002	2400	und	EMPADINHA DE PALMITO	0,90
003	2400	und	ESFIHA DE FRANGO	0,90
004	1440	und	TORTINHA DE FRANGO E ESPINAFRE	1,30
005	1440	und	TORTINHA DE ALHO PORÓ COM RICOTA	1,30
006	1440	und	TORTINHA DE MILHO COM ABOBRINHA	1,30
007	1440	und	ESFIHA DE CARNE	0,95
008	2400	und	QUICHE DE FRANGO COM ESPINAFRE	1,25
009	2400	und	TROUXINHA FOLHEADA DE ROQUEFORT(QUEIJO) COM TOMATE SECO	1,40
010	084	und	LANCHE DE METRO	90,50
011	096	und	REFRIGERANTE DE COLA PET 2 LITROS	16,00
012	096	und	SUCO DE UVA 1 LITRO EMBALAGEM TETRA PAK	10,40
013	048	und	SUCO DE LARANJA 1 LITRO EMBALAGEM TETRA PAK	10,40

02. A CÂMARA, no ato da elaboração das Autorizações de Fornecimento, utilizará os preços ajustados no item anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



03. Nos preços ajustados estão inclusos custos com o fornecimento, frete, seguro e demais despesas diretas e indiretas.
04. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 05 - Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Araras, localizada na Av. Zurita, 181, Jd. Belvedere, Araras/SP no horário entre 16h e 17h, às segundas-feiras, cabendo à Câmara Municipal avisar com antecedência caso aja mudanças de datas e horários das sessões ordinárias.
06. Os serviços serão recebidos:
- 06.01 - Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as respectivas especificações;
- 06.02 - Definitivamente, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.
07. O pagamento será realizado mensalmente, todo dia 10 do mês subsequente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e das respectivas requisições devidamente rubricadas pelos funcionários credenciados em receber o produto.
08. Além das condições estabelecidas no presente termo, o FORNECEDOR deverá:
- a) Manter, durante a vigência do registro, as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação.
09. As despesas decorrentes da execução dos serviços de cada Ordem de Compra onerarão o orçamento vigente à época da contratação.
10. Esta Ata de Registro de Preço não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada nesta hipótese, preferência ao FORNECEDOR, em igualdade de condições.
11. O não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas, sujeitar-se-á o Contratado às penalidades e sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial:
- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas irregularidades.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, em caso de falha ou reincidência de irregularidade nos serviços prestados.
- c) Rescisão contratual por inexecução total ou parcial do Contrato.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.
- 11.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- a) Retardarem a execução do Pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



12. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 ou ainda a pedido justificado do FORNECEDOR, o qual será objeto de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação da ADMINISTRAÇÃO.

13. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Araras, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. O Edital do Pregão Presencial nº 011/ 2022, a proposta do FORNECEDOR e todos os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.

15. As partes envolvidas consentem com a utilização dos dados pessoais fornecidos para a operacionalização da presente licitação e para a respectiva execução do contrato, em conformidade com a lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

16. O registro de preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificada.

ÓRGÃO GERENCIADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Mirian Vanessa Pires
Vice – Presidente

Ana Júlia Casagrande
Secretária

FORNECEDOR
DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA.

Teresinha Márcia Turatti Wittig
Proprietária

TESTEMUNHAS

Kelly Christina F. Florenzano
Oficial Legislativo

Renato Sartori
Oficial Legislativo